



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### MOÇÃO Nº 64/2025

#### MOÇÃO DE APOIO AO PODER EXECUTIVO PARA A IMPLANTAÇÃO DA OPÇÃO DE ATENDIMENTO “MEIO PERÍODO” NAS CRECHES MUNICIPAIS DE VALINHOS.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O Vereador **Edson Secafim** que subscreve apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente **Moção de Apoio ao poder executivo para a implantação da opção de atendimento “meio período” nas creches municipais de Valinhos**, nos seguintes termos.

#### **Justificativa**

Considerando que, atualmente, as creches municipais de Valinhos oferecem apenas o atendimento em período integral, impossibilitando que as mães e responsáveis que necessitam de um atendimento em meio período possam contar com essa opção;

Considerando que muitas famílias não precisam da jornada integral e poderiam optar por período reduzido, liberando assim vagas para outras crianças e contribuindo para a otimização do sistema educacional infantil do município;

Considerando que a ampliação da oferta por meio período beneficiaria tanto as crianças, que poderiam ter um melhor ajuste à rotina familiar,



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

quanto a mães e pais que trabalham meio período ou tem outras formas de organização familiar;

Considerando ainda que a possibilidade de atendimento em meio período poderia reduzir a lista de espera por vagas em creches, pois permitiria que mais crianças fossem atendidas com o mesmo número de educadores e infraestrutura já existente;

Diante do exposto, apresento esta Moção de Apoio ao Poder Executivo, para que viabilize a implementação da opção de atendimento em meio período nas creches de Valinhos, garantindo maior flexibilidade as famílias e melhor aproveitamento das vagas disponíveis.

Valinhos, 18 de fevereiro de 2005.

**AUTORIA: EDSON SECAFIM**